



EDITAL PPGV N° 01/2022
SELEÇÃO DE CANDIDATOS À MUDANÇA DE NÍVEL

Por meio do presente Edital e no uso de suas atribuições regimentais, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fisiologia Vegetal da Universidade Federal de Lavras torna pública a abertura de inscrições para o processo de mudança de nível interna do Mestrado para o Doutorado do PPGFV, conforme conta na Seção VIII - DA MUDANÇA DE NÍVEL INTERNA DO MESTRADO PARA O DOUTORADO - do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da Universidade Federal de Lavras, RESOLUÇÃO CEPE N° 175, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

I. Número de vagas:

4 (quatro) vagas

II. Requisitos para candidatar:

1. Tenha redigido em formulário próprio a justificativa de mudança de nível, encaminhada pelo orientador ao colegiado do PPGSS;
2. Tenha integralizado todos os créditos exigidos pelo curso de mestrado, até a inscrição no processo seletivo de mudança de nível, exceto seminários e dissertação;
3. Tenha obtido desempenho acadêmico destacado de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do PPGSS; e
4. Não tenha nenhuma reprovação.

III. Documentos exigidos:

1. Histórico escolar do Mestrado em andamento;
2. Currículo Lattes atualizado e comprovado;
3. Relatório dos resultados parciais ou versão inicial da dissertação ou documento que irá compor a tese;



4. Plano de trabalho para o Doutorado; e
5. Formulário de inscrição para a mudança de nível de mestrado para doutorado, preenchido e assinado pelo orientador (Disponível em <http://prpg.ufla.br/discentes/form>).

IV. Calendário:

Inscrições: Enviar toda a documentação digitalizada exigida nesse edital, em formato PDF, para: paulo.marchiori@ufla.br com cópia para jp.barbosa@ufla.br. Assunto da mensagem: Documentação digitalizada – Edital PPGFV 001 – Mudança de Nível 2022

Resultado: Divulgação em 14/07/2022 na página do PPGFV

V. Composição da Comissão de Seleção:

Será divulgada no site do PPGFV após prazo final das inscrições.

VI. Etapas de avaliação:

Etapas	Descrição	Nota	Peso (%)	Tipo
1	Histórico escolar do Mestrado em andamento	0 - 100	15	Classificatório
2	Currículo Lattes atualizado e comprovado	0 - 100	30	Classificatório
3	Relatório dos resultados parciais ou versão inicial da dissertação ou documento que irá compor a tese	0 - 100	25	Classificatório
4	Plano de trabalho para o Doutorado	0 - 100	30	Classificatório

Etapa 1 – Análise do Histórico escolar

Na avaliação do histórico escolar dos(as) candidatos(as) será considerado o rendimento geral das disciplinas cursadas no mestrado. Serão atribuídos 100 pontos (pontuação máxima) ao(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação na análise do histórico escolar. Os (As) demais candidatos(as) serão classificados(as) em sequência decrescente de pontos alcançados de acordo com a seguinte transformação: $RC = (NC * 100) / NP$,



onde: RC é a pontuação relativa do histórico escolar do(a) candidato(a), NC é a pontuação atingida pelo(a) candidato(a) e NP é a pontuação atingida pelo(a) candidato(a) de maior pontuação na análise do histórico escolar.

Etapa 2 – Currículo Lattes

Para efeito de pontuação de currículo de candidatos(as) ao processo de seleção de candidatos à mudança de nível PPGFV, somente serão considerados os itens afins à Fisiologia Vegetal realizados nos últimos 5 anos, com suas respectivas comprovações. É obrigatório que o(a) candidato(a) organize os documentos comprobatórios na sequência em que estão descritos no currículo Lattes. Caso os documentos comprobatórios não estejam organizados (sequência e cronologia) o(a) candidato(a) poderá ser penalizado(a) com a não valoração do currículo na sua pontuação geral. Serão atribuídos 100 pontos (pontuação máxima) ao(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação na análise do currículo. Os(as) demais candidatos(as) serão classificados(as) em sequência decrescente de pontos alcançados de acordo com a seguinte transformação: $RC = (NC * 100) / NP$

Onde: RC é a pontuação relativa do currículo do(a) candidato(a), NC é a pontuação atingida pelo currículo do(a) candidato(a) e NP é a pontuação atingida pelo(a) candidato(a) de maior pontuação na análise do currículo.

Etapa 3 - Relatório dos resultados parciais ou versão inicial da dissertação ou documento que irá compor a tese

Para efeito de pontuação do relatório parcial ou versão final da dissertação ou documento que irá compor a tese, serão considerados a qualidade do material escrito e a viabilidade do(a) candidato(a) poder realizar a defesa do mestrado dentro do prazo estipulado, após a homologação do resultado final do processo seletivo.

Etapa 4 - Plano de trabalho para o Doutorado

Para efeito de pontuação do Plano de trabalho para o Doutorado será considerado a qualidade do material escrito, a objetividade do plano de trabalho, a pertinência das atividades propostas e a adequação do plano de trabalho ao período de execução (preferencialmente 36 meses).

VII. Disposições gerais:

O(A) candidato(a) selecionado para a mudança de nível interna deverá realizar a defesa da dissertação até 90 (noventa) dias corridos após a homologação do resultado do processo seletivo para fins de obtenção do título de mestre.

O(A) candidato(a) selecionado para a mudança de nível interna continuará com a orientação pelo mesmo orientador durante o curso de mestrado.

Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o(a) candidato(a) que comprovar a menor renda familiar. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação obtida pelos(as) candidatos(as) na etapa 4. Persistindo o empate após uso desse critério, será considerada a maior pontuação obtida na etapa 3 pré-projeto e, caso ainda necessário, na etapa 2 e após, na etapa 1. Caso ainda persista o empate, será considerada a idade dos(as) candidatos(as), favorecendo o(a) de maior idade.

A lista com o resultado final será publicada no site do PPGFV.

O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGFV

Lavras, 4 de junho de 2022



Prof. Dr. Paulo Eduardo Ribeiro Marchiori
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal